

## **MOÇÃO LEGISLATIVA**

### **MOÇÃO DE PESAR**

O vereador **Marcão da Sepriva**, de acordo com as normas regimentais, requer a mesa Diretora que seja encaminhado Moção de Pesar, aos familiares do **DR. Jairo de Quadros Filho**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de junho de 2022.

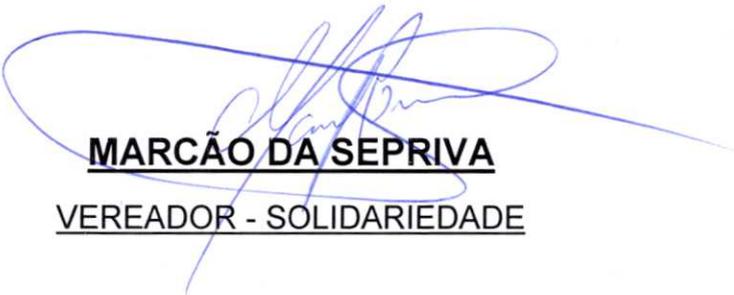
Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Doutor Jairo de Quadros Filho, descanse em paz e que as lembranças dos bons momentos deixados por ele possam vos confortar.

A sua ausência deixa desolados os familiares, amigos e conhecidos, mas ele nos deixou um exemplo com seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, sempre contribuiu muito para a sociedade, para a advocacia e magistratura sul-mato-grossense, sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

“O senhor é bom, um refúgio em tempo de angustia. Ele protege os que nele confiam.” (Naum 1:7).

Nada pode apagar a dor que estão sentindo, mas recebam os meus mais sinceros pêsames nesta hora de tanta tristeza.

**Plenário “Weimar Torres”, 04 de julho de 2022.**

  
**MARCÃO DA SEPRIVA**

**VEREADOR - SOLIDARIEDADE**

MOÇÃO Nº 142 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 152 /2022

Lido na Sessão Ordinária em \_\_\_/\_\_\_.

---

Ver. Juscelino Cabral  
1º Secretário